N.º 25

Illmo Exmo Snr.

Não tendo a accusar recepção de Officio
algum de VExª, vou ter a honra pelo presen=
te de dirigir nova supplica a VExª

O Tratado de Commercio entre o Impe=
rio e este Reino, do qual o Exmo. Marquez
do Aracaty me remetteu hum Exemplar,
contem hum Artigo em que se expressa que
os Consules do Brazil gozarão neste Rei=
no das mesmas prerogativas e privilegios
concedidos aos Consules Dinamarquezes
residentes no Imperio. Ignorando a exten=
ção destes privilegios, ser-me-hia summa=
mente grato se VExª mos podesse trans=
metter, afim de reclamar a reciprocida=
de deste Governo. Esta medida torna-se
para mim de tanto maior urgencia,
quanto a monta das contribuições e en=
cargos que tenho a satisfazer excede a mo=

di=

dicidade de meus vencimentos. Digne=
se V.Ex.ª acolher benignamente este no=
so empenho, cuja satisfação ajuntarei
aos outros favores de que sempre me
confessarei devedor.

Deos Guarde a V.Ex.ª Consulado
Geral do Imperio do Brazil em Dina=
marca; Altona 3 de Março de 1829.

Ex.mo Snr. Visconde de Itabayana.

José Ribeiro dos Santos
Cº Geral